



PARECER Nº 1772, DE 2024, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 64, DE 2024

De autoria do nobre Deputado Gerson Pessoa, a Moção em epígrafe “Aplauda a equipe de ciclismo de Osasco pelo exemplo de dedicação e superação demonstrados na participação na primeira edição do GP FBRoad - Desafio 2 horas, realizado em Fevereiro, na cidade de Tatuí”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Ao fazermos, verificamos que se trata de uma Moção que “Aplauda a equipe de ciclismo de Osasco pelo exemplo de dedicação e superação demonstrados na participação na primeira edição do GP FBRoad - Desafio 2 horas, realizado em Fevereiro, na cidade de Tatuí”.

É incrível ver equipes como a de ciclismo de Osasco demonstrando tanta dedicação e superação em eventos como o GP FBRoad - Desafio 2 horas em Tatuí. Competições como essa não apenas promovem a prática esportiva, mas também inspiram outros com seu comprometimento e paixão pelo ciclismo.

A participação em um desafio de longa duração como esse requer não apenas habilidades físicas, mas também determinação mental e trabalho em equipe. É admirável ver atletas e suas equipes se unindo para enfrentar desafios e alcançar novos patamares de desempenho.

A cidade de Osasco deve se orgulhar de ter uma equipe tão dedicada representando-a em competições como esta. Que o exemplo desses ciclistas inspire outros a perseguirem seus próprios objetivos e a superarem desafios, seja no esporte ou em qualquer área da vida.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0064 de 2024, conclusivamente.

É o nosso parecer.

André Bueno – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2024.

Altair Moraes – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Thainara Faria	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator